

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº 43, DE 11 DE MARÇO DE 2025

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 4004.017450.00001/2025-27;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.922 de 01 de abril de 2022, nos artigos 13 e 19;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º e 19 do Decreto 5.971 de 30 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a promoção da servidora Sandra Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 9253220-02, ocupante do Cargo de Especialista Executivo – Administradora, lotada na Controladoria-Geral do Estado – CGE, para Classe ESPECIAL, Referência 1, da carreira de Especialista Executivo – Administrador, com efeitos financeiros a contar de 24/01/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3.685-P/2023

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Controladoria-Geral do Estado do Acre, em conformidade com o Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que pretende realizar a contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva da Central Telefônica PABX.

Os interessados em participar do processo deverão apresentar proposta, preenchida conforme modelo descrito, e encaminhar ao e-mail divad.cge@ac.gov.br, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade/UF: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva da Central Telefônica PABX.

Nº	DESCRÍÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de manutenção corretiva de rede de ramais internos	Serviço	40		
2	Serviços de manutenção, correção de falhas e atualização de Firmware e Software na Central Telefônica Intelbras Impacta 40.	Serviço	10		
3	Instalação e desinstalação para mudança de pontos de rede de ramais	Serviço	40		

Declara a empresa que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Prazo de validade da cotação: 90 dias

Local e data _____ – _____. ____ / ____ / ____

Responsável pela Cotação

Kássia Nascimento de Araújo

Divisão Administrativa

Portaria CGE nº 48/2024

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria PGE Nº 182, DE 11 DE março DE 2025

A Procuradora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a competência para dirigir, superintender, coordenar e orientar as atividades da Procuradoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 45, de 26 de julho de 1994;

Considerando a Portaria PGE nº 7, de 02 de janeiro de 2025;

Considerando o constante no processo SEI nº 0056.000974.00147/2025-95,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em substituição, o senhor José Henderson Cortez de Moura Filho para exercer o cargo em comissão, referência CC-PGE-01, nesta Procuradoria-Geral do Estado do Acre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 11 de março de 2025.

Janete Melo d'Albuquerque Lima de Melo

Procuradora-Geral do Estado

Decreto nº 4.415-P, de 12 de julho de 2023

Portaria PGE Nº 183, DE 11 DE março DE 2025

A Procuradora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a competência para dirigir, superintender, coordenar e orientar as atividades da Procuradoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 45, de 26 de julho de 1994;

Considerando a Portaria PGE nº 802, de 19 de novembro de 2024;

Considerando o constante no processo SEI nº 0056.000974.00147/2025-95,